



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.368/2016

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.556,57 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para contratação de empresa para dar manutenção na passarela do Parque do Jacaré E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.556,57 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para contratação de empresa para dar manutenção na passarela do Parque do Jacaré, em conformidade com o Art. 43 da Lei 4320/64.

Art. 2º. Art. 2º. A suplementação de que trata esta Lei terá a seguinte classificação:

012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 GESTÃO AMBIENTAL
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
0056 GESTÃO AMBIENTAL
2.976 CONSERVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 20 de setembro de 2016


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal